

SECRETARIA DE URBANISMO LANÇA SITE COM INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR



[Início](#) [Plano Diretor Atual](#) [Revisão Plano Diretor](#) [Diagnóstico](#) [Urbanismo](#) [Contribua!](#)



A Prefeitura de Siquarema, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, lançou o novo site do Plano Diretor, que tem como objetivo reunir as informações e propostas urbanísticas da cidade, sendo um ponto de apoio às discussões da revisão do Plano Diretor 2021, além de aproximar e incentivar o cidadão a participar do desenvolvimento do município.

O Plano Diretor é uma ferramenta básica da política de desenvolvimento do município e tem como finalidade orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural na oferta dos serviços públicos essenciais, pretendendo assegurar melhores condições de vida

para a população. Ele deve ser revisto a cada 10 anos, obedecendo uma série de legislações e pré-requisitos estabelecidos em nível federal, estadual e municipal.

O novo site chega com uma novidade importante: a interatividade! A participação dos cidadãos é fundamental para ampliar a discussão sobre os progressos e dificuldades em relação à urbanização. Por esse motivo, a Secretaria de Urbanismo montou uma enquete onde os moradores poderão dar suas contribuições, fazer reclamações, sugerir propostas e, também, elogiar os trabalhos desenvolvidos pelo município.

“Mais importante que o novo site, queremos que a po-

pulação participe da revisão do Plano Diretor. É essencial que os moradores, grupos e associações civis organizadas, por exemplo, deixem suas contribuições para melhorarmos o nosso Plano Diretor”, informou o secretário municipal de Urbanismo, Felipe Araujo.

A população deve ficar atenta ao calendário das Audiências Públicas, quando também será possível encaminhar sugestões, debater e tirar dúvidas sobre a Revisão do Plano Diretor. Para ter acesso o site e às enquetes criadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo, basta acessar o site plano-diretor.saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte

e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura,

Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios

e Assistência dos Servidores de

Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança

e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de

Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão,

Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de

Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de

Desenvolvimento Econômico

e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....04

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CHIADEIROS ESTÃO EM TODO LUGAR.
É SÓ NÃO ESQUECER: A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.122 DE 04 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 594.000,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Finanças, e no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2021. Saquarema, 04 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
516	10.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.81.00.00	1001	594.000,00	-
1575	07.010.08.122.0031.2.032	3.1.90.11.02.00.00	1001	-	594.000,00
TOTAL:				594.000,00	594.000,00

Saquarema, 04 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 749 DE 02 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Natalia Loureiro da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8031-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 16103/2020 em 05 de novembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 02 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 750 DE 02 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Deise Leal Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7470-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, confor-

me solicitação feita através do processo nº 2406/2021 em 02 de fevereiro de 2021. Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 02 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 751 DE 02 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Johnnatan David Bias Monteiro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 65978-1, do cargo de "Professor MG-2D História" para "Professor MG-2F", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 7175/2021 em 27 de abril de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 02 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus, com certificado do INMETRO, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, no município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 1.457/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 23/07/2021

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 - Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2655 - 6400, ramal 215.

Saquarema, 02 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2021

Processo Administrativo nº: 105/2021.

Modalidade: Chamada Pública nº 002/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Associação de Produtores Rurais de Serra Verde - CNPJ 32.557.514/0001-39.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para o Município de Saquarema.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 319.431,12 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0025.2.093,

12.365.0024.2.093,

12.365.0023.2.093,

12.366.044.2.093,

12.367.0045.2.093;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte: FNDE/PNAE 1122.

Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2021

Processo Administrativo nº: 105/2021.

Modalidade: Chamada Pública nº 002/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Associação de Produtores Familiares Regionais - ASSAFAR - CNPJ 29.654.556/0001-83.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para o Município de Saquarema.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 401.601,96 (quatrocentos e um mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0025.2.093,

12.365.0024.2.093,

12.365.0023.2.093,

12.366.044.2.093,

12.367.0045.2.093;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte: FNDE/PNAE 1122.

Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2021

Processo Administrativo nº: 105/2021.

Modalidade: Chamada Pública nº 002/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: APROSA – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Saquarema - CNPJ 31.843.006/001-83.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para o Município de Saquarema.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 169.146,99 (cento e sessenta e nove mil, cento e qua-

renta e seis reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0025.2.093,

12.365.0024.2.093,

12.365.0023.2.093,

12.366.044.2.093,

12.367.0045.2.093;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte: FNDE/PNAE 1122.

Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 105/2021.

Contratos nº 069/2021, 070/2021 e 071/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para os alunos da Rede Pública Municipal.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Ricardo de Menezes e Souza Ferreira – matrícula nº 211842-3, para exercer a função de fiscal dos Contratos nº 069/2021, 070/2021 e 071/2021 do Processo Administrativo nº 105/2021.

3 – Fica designada a servidora Natane de Souza e S. E. Ivo – matrícula nº 958876-2, para exercer a função de fiscal, como substituto, dos Contratos nº 069/2021, 070/2021 e 071/2021 do Processo Administrativo nº 105/2021.

4 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de junho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

Processo Administrativo nº: 054/2021.

Modalidade: Adesão a ata de Registro de Preços nº129/2019 – Pregão Presencial – SRP Nº 129/2019 – Município de Araruama - RJ.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 30.013.556/0001-83.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, discriminados nos códigos e procedimentos constantes na “tabela de procedimentos” para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde do Município de Saquarema.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.977.470,32 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.90.39.20.00;

Fonte 1213.

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 582 de 11 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 054/2021.

Contrato nº 007/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, discriminados nos códigos e procedimentos constantes na “tabela de procedimentos” para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde do Município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor De Sordi José Roncetti – matrícula nº 91693-5,

para exercer a função de fiscal do Contrato nº 007/2021 do Processo Administrativo nº 054/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde. Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 582 de 11 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 17660/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2021.

Objeto: Registro de Preços que tem por objeto a contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinha, com carga horária de 44 horas semanais.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 1.080, em favor da empresa JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI, CNPJ nº 21.214.056/0001-19, o item 1, no valor total anual R\$ 5.372.640,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais).

Saquarema, 02 de julho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2021

Processo Administrativo nº: 10881/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: L G da Silva Serviços Combinados. - CNPJ 30.098.525/0001-72.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza das áreas internas e externas dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 4.344.798,35 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

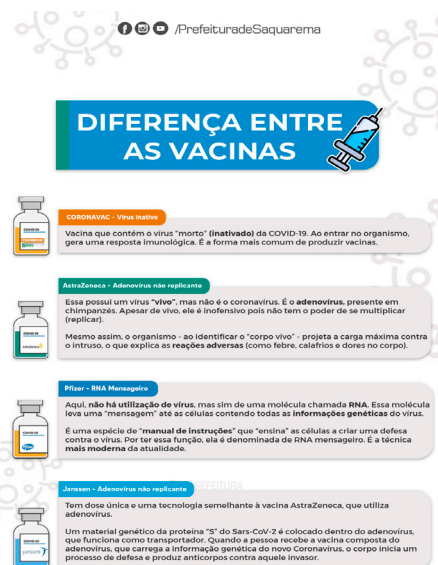
ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 02 de julho de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



DIFERENÇA ENTRE AS VACINAS

CORONAVÍRUS - Vírus Inativo
Vacina que contém o vírus "morto" (inativado) da COVID-19. Ao entrar no organismo, gera uma resposta imunológica. É a forma mais comum de produzir vacinas.

AstraZeneca - Adenovírus não replicante
Essa possui um vírus "vivo", mas não é o coronavírus. É o adenovírus, presente em chimpanzés. Apesar de vivo, ele é inofensivo pois não tem o poder de se multiplicar (replicar).
Mesmo assim, o organismo - ao identificar o "corpo vivo" - projeta a carga máxima contra o intruso, o que explica as reações adversas (como febre, calafrios e dores no corpo).

Pfizer - RNA Mensageiro
Aqui, não há utilização de vírus, mas sim de uma molécula chamada RNA. Essa molécula leva uma "mensagem" até as células contendo todas as informações genéticas do vírus.
É uma espécie de "manual de instruções" que "ensina" as células a criar uma defesa contra o vírus. Por ter essa função, ela é denominada de RNA mensageiro. É a técnica mais moderna da atualidade.

Janssen - Adenovírus não replicante
Tem dose única e uma tecnologia semelhante à vacina AstraZeneca, que utiliza adenovírus.
Um material genético da proteína "S" do Sars-CoV-2 é colocado dentro do adenovírus, que funciona como transportador. Quando a pessoa recebe a vacina composta do adenovírus, que carrega a informação genética do novo Coronavírus, o corpo inicia um processo de defesa e produz anticorpos contra aquele invasor.



SE LIGA
Nessa IDEIA
BULLYING
NÃO É
BRINCADEIRA

Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola





**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA • RJ**

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de
suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**

